



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO
ORLANDO ALVES DA SILVA

- 1. Processo nº:** 6574/2016
- 2. Classe de Assunto:** 08 – Ato de Pessoal
- 2.1. Assunto:** 6 – Concurso Público conforme Edital 001/2016.
- 3. Origem:** Prefeitura de Lagoa da Confusão
- 4. Responsável:** Leôncio Lino de Sousa Neto
- 5. Vinculado:** Município de Lagoa da Confusão
- 6. Relator:** Conselheiro Substituto Orlando Alves da Silva
- 7. Representante do Ministério Público:** José Roberto Torres Gomes
- 8. Procurador constituído nos autos:** Não atou

9. RELATÓRIO Nº 290/2016

Versam os autos do processo em destaque sobre a análise da legalidade do Edital de Concurso Público nº 001, de 06 de abril de 2016, ato administrativo exarado pelo Sr. Leôncio Lino de Sousa Neto responsável pela gestão da Prefeitura de Lagoa da Confusão, publicado no D.O.M n.º 23, de 22 de abril de 2016 e no site www.icap-to.com.br, em que objetivo é o preenchimento de 146 (cento e quarenta e seis) vagas do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo da municipalidade, sendo 33 (trinta e três) vagas de nível fundamental, 82 (oitenta e duas) vagas para nível médio e técnico e 31 (trinta e uma) vagas para nível superior, executado pelo ICAP – Instituto de Capacitação Assessoria e Pesquisa.

Os autos receberam manifestação técnica da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal exarada no Parecer Técnico nº 752/2010, concluso pela legalidade do Edital para provimentos de vagas da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão – TO, tendo em vista que os documentos juntados atende a Instrução Normativa nº 02/2006 – TCE-TO, bem como a legislação constitucional e infraconstitucional relativa ao assunto.

No mesmo entendimento, manifestaram-se pela legalidade do Edital, o Corpo Especial de Auditores, conforme Parecer de nº 1.175/2016 e Ministério Público de Contas, conforme Parecer nº 2.256/2016.

É o Relatório.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas,
capital do Estado do Tocantins, aos dias do mês de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ORLANDO ALVES DA SILVA

Cargo: CONSELHEIRO SUBSTITUTO - Matrícula: 234362

Código de Autenticação: b02bd5318b8b0b01ab7714c1ce473ade - 02/08/2016 16:11:40